

2º ADITIVO AO REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DE FUTEBOL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA - 2023

Art. 1º - A Diretoria da Comissão Estadual de Esportes altera o Regulamento Geral dos Campeonatos de Futebol da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina - 2023, que passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º - Ficam reabertas as inscrições para os Campeonatos Estaduais de Futebol da OAB/SC, nas categorias MASTER, SUPERMASTER e FEMININO observadas as seguintes datas limites:

I - MASTER: até o dia 30/06/2023;

II - FEMININO: até o dia 30/08/2023;

III - SUPERMASTER: até o dia 30/10/2023.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais dispositivos do Regulamento Geral dos Campeonatos de Futebol, observadas as alterações promovidas pelo ADITIVO AO REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DE FUTEBOL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE SANTA CATARINA – 2023.

Art. 5º - O presente aditivo foi aprovado pela Diretoria da Comissão Estadual de Esportes e passa a vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 5 de junho de 2023.

Ramon Maçaneiro

Presidente da Comissão de Esportes - OAB/SC

Marcos Antônio Santos de Oliveira
Vice-presidente C. Esportes - OAB/SC

Norberto Becker
Secretário Com. Esportes - OAB/SC

Luiz Rossa
Secretário-adjunto C. Esportes - OAB/SC

Mariana Cardoso Reis
Secretária-adjunta C. Esportes - OAB/SC